

Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



### INDICAÇÃO Nº03

Senhor Presidente,

Na condição de vereador com assento nesta Excelsa Corte Legislativa venho, mui respeitosamente, na forma regimental, INDICAR a Vossa Excelência que, ouvido O Plenário, seja conferido um Título de Cidadão Sãofernandense ao ex-senador Jean Paul Prates.

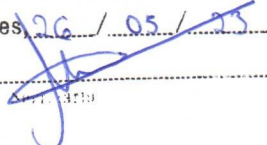
#### JUSTIFICATIVA:

O ilustre senador exerceu o mandato popular pelo Rio Grande do Norte com grande esmero, trabalhando pelo bem comum. Neste sentido, mesmo não tendo relações socioafetivas e até políticas mais consistentes com pessoas de São Fernando, não se furtou em labutar com toda dedicação pelos sãofernandenses; destinando recursos financeiros para obras de pavimentação rural, para a aquisição de um ônibus escolar, a aquisição de medicamentos e o fomento de procedimentos clínicos de média complexidade.

O senador, pelos serviços prestados ao Brasil e, em especial, a São Fernando, é um homem de destaque que merece ser acolhido nesta querida terra como um de nós sãofernandenses. E daí a propositura para formalmente conferirmos o Título de Cidadão Sãofernandense.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Fernando/RN, 08 de maio de 2023.**

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)  
Sala das Sessões, 26 / 05 / 23



APROVADO em única discussão

por unanimidade dos edis presentes  
Sala das Sessões, 26 / 05 / 23

  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO  
VEREADOR